



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESCLARECIMENTOS - ASSELIC

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado, tempestivamente, pelo Grupo RG Brasil, sobre o Pregão Eletrônico nº 90038/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância e segurança armada para diversas unidades deste Regional.

A solicitação foi vazada nos seguintes termos:

"Boa tarde Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. A quantidade de uniformes é para um vigilante? Se a resposta for positiva, está correta essa quantidade?
2. Qual a especificação do detector de metais? será tipo bastão?
3. Os vigilantes poderão gozar do intervalo para repouso e alimentação, previsto na CLTe na CCT, ou deverá ser indenizado?
4. Qual a empresa que executa o serviço atualmente?
5. O licitante deve utilizar obrigatoriamente o modelo de planilha de custos e formação de preços anexo ao edital ou ele poderá apresentar a proposta utilizando a sua própria planilha gerencial?

Em resposta informamos o seguinte:

1. A quantidade de uniformes é para um vigilante? Se a resposta for positiva, está correta essa quantidade?

Resposta: sim a quantidade de uniformes é para um vigilante e está correta segundo a Unidade demandante dos serviços informou ao Agente de Contratação/Pregoeiro.

2. Qual a especificação do detector de metais? será tipo bastão?

Resposta: igualmente, segundo a Unidade responsável pelos serviços, o detector de metais é do tipo bastão.

3. Os vigilantes poderão gozar do intervalo para repouso e alimentação, previsto na CLTe na CCT, ou deverá ser indenizado?

Resposta: na planilha de custos e formação de preços anexa ao edital está prevista a indenização deste intervalo.

4. Qual a empresa que executa o serviço atualmente?

Resposta: O apêndice do Termo de Referência (Anexo I do Edital) informa que a presente contratação visa à substituição dos Contratos nº 30/2021, 34/2021, 02/2022, 25/2022 e 67/2019. As empresas signatárias desses ajustes são, respectivamente, AC Segurança Eireli, Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., Ipanema Segurança Ltda., AC Segurança Eireli e Positivo Segurança Eireli ME.

5. O licitante deve utilizar obrigatoriamente o modelo de planilha de custos e formação de preços anexo ao edital ou ele poderá apresentar a proposta utilizando a suaprópria planilha gerencial?

Resposta: Conforme item 12.7.2 do Edital, as planilhas utilizadas pelo TRE-GO são modelos, não sendo de utilização obrigatória pelos licitantes. Entretanto, é de bom alvitre que seja utilizada a planilha constante do edital, cujo formato editável foi disponibilizado juntamente com o edital

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Benedito da Costa Veloso Filho
Agente de Contratação/Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/08/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887296** e o código CRC **9887BD56**.

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil"

Para denúncia disque 100 e/ou (62) 3286-1540 (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente)